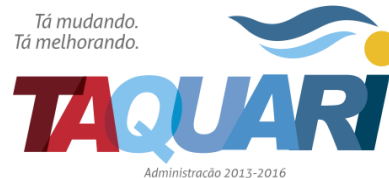




Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº. 3.738, de 01 de julho de 2014.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 513.825,00 (quinhentos e treze mil, oitocentos e vinte e cinco reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.1912 Reforma Do Hospital

3.4.4.9.0.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 513.825,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.1911 Ampliação Do Hospital

3.4.4.9.0.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 513.825,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 01 de julho de 2014.

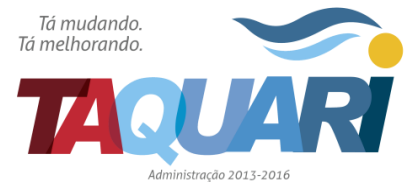
Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 065/2014

Taquari, 13 de junho de 2014.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar projeto de Lei que abre Crédito Especial no valor 513.825,00 (quinhentos e treze mil, oitocentos e vinte e cinco reais), que servirá para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde e meio Ambiente.

O projeto supracitado objetiva retificar dados contábeis, que constou de forma equivocada na Lei 3.735, de 18 de junho de 2014.

Assim sendo, o referido projeto visa possibilitar o recebimento de recursos não previstos, que servirá para possibilitar a reforma do hospital.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ademir Bica Fagundes

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS